



L E I N° 3.138

Autor :- LUÍZ DE BRITO

“Dispõe sobre a denominação da estrada municipal que dá acesso ao Km 11.”

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - A estrada municipal de acesso ao Km 11, PBT 152, nesta Estância Turística de Pereira Barreto, sentido balão do hortifrutigranjeiro Km 20, divisa de município, passa a denominar-se “**COM. KAZUO NAMIKI**”.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de Julho de 2002.

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

